



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL :

Despacho N.º 114/PPN/V/2023

Pessoal para Prestação de Apoio Técnico aos Deputados do Parlamento Nacional..... 1

DESPACHO N.º 114/PPN/V/2023

Pessoal para Prestação de Apoio Técnico aos Deputados do Parlamento Nacional

A Lei n.º 4/2023, de 25 de janeiro, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 5/2004, de 5 de maio - Estatuto dos Deputados, dispôs na alínea d) do n. 1, artigo 12.º, que os deputados têm direito a pessoal qualificado para prestação de apoio técnico, da sua livre escolha, de forma a garantir condições adequadas ao eficaz exercício das suas funções.

Considerando que os deputados recém-eleitos para a VI Legislatura irão necessitar desse apoio técnico, com a maior brevidade possível, não havendo verbas suficientes para proceder ao pagamento de salários dos profissionais a contratar para esse fim, autorizo que seja feita transferência de verba da categoria “*Aquisição de Bens Capital*” - rubrica “*Equipamentos de Comunicação*”, para a categoria “*Despesas com Pessoal*” - rubrica “*Salário de contratados nacionais*”, por forma a fazer face ao pagamento de tais despesas.

Nestes termos, deve o Secretário-Geral do Parlamento Nacional coordenar com os serviços da Direção de Gestão Financeira, no sentido de se proceder a tal transferência, com a maior brevidade possível para que o valor necessário para o pagamento dos salários esteja disponível no mês de julho do corrente ano.

Cumpra-se.

Parlamento Nacional, 15 de junho de 2023

O Presidente do Parlamento Nacional

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes